



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1601, DE 2022
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 16/12/22


Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania de Cascavel - Transitar, solicitando estudos, para que seja realizada revitalização da faixa de pedestre existente no semáforo da Av. Brasil no cruzamento da Praça Vereador Luiz Picoli, próxima ao Terminal de Transbordo Urbano Oeste.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2022.


Professor Santello
Vereador /PTB

Justificação

O objetivo desta proposição é solicitar a esta autarquia que sejam feitos estudos para que seja realizada revitalização da faixa de pedestre existente no semáforo da Av. Brasil no cruzamento da Praça Vereador Luiz Picoli- Praça da Bíblia, próxima ao Terminal de Transbordo Urbano Oeste.

Justifico a indicação por tratar-se de um anseio dos usuários do transporte público coletivo, que nos horários de pico alguns veículos avançam a faixa e os pedestres tem dificuldade de passagem segura no local.

A faixa com boa visibilidade irá fazer com que os motoristas deem prioridade aos pedestres, numa passagem tranquila e segura, assim também, além de melhorar a sinalização, os pedestres terá uma passagem mais segura no local.

O Código de trânsito brasileiro em seu artigo 90 dispõe sobre a obrigatoriedade da sinalização no trânsito, devendo esta ser visível e em perfeitas condições, caso contrário, não é possível que se lavre o auto de infração.

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

Diante do exposto, apresento a presente proposição, agradeço antecipadamente e espero seja acatada no mais breve tempo possível.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



IMAGEM REAL: FAIXA DE PEDESTRE : Av. Brasil x Praça Vereador Luiz Picoli - Praça da Bíblia

